



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO (Leu Lopes)

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“adquirir um veículo tipo micro-ônibus destinado a atender a cultura cristã, bem como outras áreas ainda não atendidas pelo transporte público de nosso município”**.

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Júnior, 02 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem de encontro aos anseios de todos aqueles que estão na linha de frente de cultura cristã, bem como de outras áreas, como esportes práticas de esportes não ligados à área pública e ainda outros eventos que não são atendidos pelo transporte público.

Somos sabedores que o transporte público só deve ser destinado ao atendimento de áreas que envolvem a área de educação, cultura, esporte e lazer e ainda para atendimentos na área da saúde. Porém, deve se levar em consideração ainda que a cultura cristã não está englobada nesse tipo de atendimento e é de conhecimento de todos que a cultura cristã tem seus benefícios na vida de todos, principalmente em relação a juventude.

Ressaltamos ainda que em nosso município temos a lei n.º 1119/2014, que instituiu a semana da cultura evangélica do município de Santa Rita do Pardo, o que já demonstra que já fora definida em lei que a religiosidade esta englobada em nosso município como parte da cultura.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo
Vereadora